

DATA DA LEITURA:		05/02/2026		ORGÃO:		SECRETARIA DA SAÚDE/CE									
CODIGO		ID 15241 - UASG: 943001		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO									
PROCESSO		Nº: 24001.049651/2025-12		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.1452 - SESA/COEXE									
ABERTURA		11/02/2026		OBJETO:		MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)									
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS									
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		10 Dias									
CASAS DEC.:		4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL		PAGAMENTO		30 Dias									
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		14.26 READEQUADA + HABILITAÇÃO + RG + BULA PRAZO DE 24 HORAS									
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.gov.br/compras									
LEITURA POR:		MARIA EDUARDA LIMA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO									
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H		P		F	
12.2.2.			CONTRATO SOCIAL	X			AFE COMUM LABORATORIO								
12.2.2.			41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO								
12.2.2.			CNH - DOS SOCIOS	X			AFE CORRELATO LABORATORIO								
12.11.1			CNPJ. Cod: 6	X		6.4.1	AMOSTRAS		VENCEDOR		X				
12.11.4			FGTS	X											
X			INSS	X		TR	CÓDIGO PMI		PROPOSTA						
12.11.3			CERT. FEDERAL	X		13.1	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, UNIDADE DE FORNECIMENTO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		X						
12.11.3			CERT. ESTADUAL	X			PROCEDÊNCIA E ORIGEM								
			DIVIDA ATIVA ESTADUAL			TR	DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I						
12.11.3			CERT. MUNICIPAL	X			REGISTRO DE MEDICAMENTO								
			CERTIDÃO IPTU			14.27.1	REGISTRO MATERIAL		VENCEDOR		X				
12.11.2.			CIM	X		ANEXO A	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA		X						
12.11.2.			INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		14.27.3	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA		X						
12.10.5			MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X		13.1.4/13.1.5	SEGUIR TABELA CMED, E APLICAR CAP		PROPOSTA						
			MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ BALANÇO			14.27.2	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS						
			CERT. CONTADOR CRC				Nº DO ITEM NO REGISTRO								
12.20.1.			CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X		ANEXO II - PG 25	INSERIR DECLARAÇÃO		PROPOSTA						
			CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM			14.27.4	Se o produto não estiver sujeito ao Regime da Vigilância Sanitária, deverá então ser apresentada uma Declaração formal da sua não sujeição ao Regime da Vigilância Sanitária, sob as penas cabíveis		X		X				
			CARTÓRIOS PROTESTO			7.2.4	VALIDADE DOS PRODUTOS:		75%						
			CERTIDÃO DO FORO				PROPOSTA VIA 1								X
12.7			LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.								
			LIC. FUNC. - MATERIAL			14.27.5	CATÁLOGOS		VENCEDOR		X				
12.8			AFE COMUM - ANVISA	X		X	VALOR ESTIMADO R\$ 589.330,00		X						
12.8			AFE COMUM - DOU	X											
12.8			AFE ESPECIAL - ANVISA	X											
12.8			AFE ESPECIAL - DOU	X		15.9	EXEQUIBILIDADE		PODERÁ						
			AFE CORRELATO - ANVISA			ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DA SAÚDE/CE							X	
			AFE CORRELATOS - DOU												
							<b>PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</b>								
12.7			ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			13.1. O licitante deverá enviar sua proposta eletrônica com o preenchimento obrigatório de todos os campos solicitados no sistema, tais como: valor unitário e total; marca/fabricante; modelo/versão; descrição detalhada do objeto, contendo a especificação do Termo de Referência. 13.1.1. O não preenchimento correto dos campos ensejará a desclassificação do licitante. 13.1.2. Os preços globais deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais. 13.1.3. Os preços unitários deverão ser expressos em reais, com até 4 (quatro) casas decimais. 13.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.								
X			SIMPLIFICADA - JUCEPE	X											
X			SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X											
			CONSELHO DE FARMÁCIA				1.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM/ 14.5. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO./14.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01%, utilizando como referência o valor unitário do item.								
			CERTIDÃO FARMÁCIA				<b>INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:</b>								
			DOC. FARMACÊUTICO				12.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá às fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento / 12.2. Após o julgamento da proposta, o licitante vencedor deverá enviar no prazo de 24 horas contado da convocação do pregoeiro, os documentos de habilitação./ 14.26. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para no prazo de 24 horas, prorrogável por igual período na forma do art. 49 do Decreto Estadual nº 35.067/2022, após a negociação realizada, anexar a proposta adequada								
15.1. CONSULTA			CRC NA PREFEITURA				<b>Págs</b>								
			CADFOR				<b>DECLARAÇÕES</b>								
X			CERTIDÃO DO ICMS	X			DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR								
15.1. CONSULTA			SICAF				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS								
12.4 8%			ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X			DEC. DE REQ. DE HAB.								
12.4 8%			ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X			DADOS DO REPRESENTANTE								
			ATEST CAP PUBLIC CONTRATO			12.7/12.10.6	CARTA CREDENCIAMENTO								
			RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				DECLARAÇÃO GERAL					X			
15.1. CONSULTA			CERTIDÃO DO CEIS/CNEP				DADOS DA EMPRESA					X			
11.10.2			PGRSS	X											
21.3			BRADESCO	X											
			CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL				<b>DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA</b>								
			CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO				<b>SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:</b>								
			CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				15.7.1. Contiver vícios insanáveis; 15.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência; 15.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação; 15.7.4. Não o tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 15.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável 15.7.6. Não apresentar amostra ou apresentá-la em desacordo com o edital, quando exigida; 15.7.7. Contiver item com valor superior ao estimado pela Administração, independentemente do valor total do grupo, quando houver agrupamento de itens. 15.7.8. Cujo produto não atenda às especificações estabelecidas no Termo de Referência do edital, para tanto serão considerados para todos os itens que compõem o Termo de Referência;								
			CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				<b>INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</b>								
			BOMBEIROS				<b>OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</b>								
			IDONEIDADE FINANCEIRA												
			MANUAL DE BOAS PRÁTICAS												
X			PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			licitacao@pge.ce.gov.br								
ENVELOPE HAB.			SECRETARIA DA SAÚDE/CE	X			RECEB. NOME:		EM:						